



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2019.01.1.000911-6

No dia 11 de janeiro de 2019, por volta de 15h40min, na Feira dos Importados, [no SIA], Distrito Federal, a denunciada, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à sua origem.

Nas circunstâncias acima descritas, a denunciada dirigiu-se à loja [comercial], estabelecimento onde a vítima exerce a função de gerente, sendo por ele atendida para efetuar a troca de um produto. Durante o atendimento, a denunciada apresentou comportamento nervoso e ofendeu a vítima com os seguintes dizeres: *“nordestino burro, paraibano burro, paraíba burro”*.

Assim agindo, a denunciada incorreu nas penas do art. 140, § 3º do Código Penal.

Brasília, fevereiro de 2019.